



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBÁ
ESPIRITO SANTO

CONTRATO Nº 000111/2021 - Apostilamento Nº 4

APOSTILAMENTO AO CONTRATO,
FIRMADO COM O SR. DALMACIO HOLZ.

O **MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Rua Dalmácio Espíndula, nº 115 Santa Maria de Jetibá-ES, Cep: 29.645-000, inscrito junto ao C.N.P.J sob o número 36.388.445/0001-38, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor Sr. **RONAN ZOCCOLOTO SOUZA DUTRA**, brasileiro, fisioterapeuta, portador da matrícula funcional nº 52.114, resolve PROCEDER O APOSTILAMENTO ao CONTRATO DE Nº **000111/2021**, cujo objeto é LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL, conforme critérios constantes na Dispensanº 000018/2021 e seus anexos, oriundo do processo administrativo nº 000066/2021, devido a alteração de fiscal do contrato, conforme solicitado por meio do processo nº 000066/2021, ajustam as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A Cláusula Nona do Contrato nº 000111/2021 passa a ter a seguinte redação:

"CLÁUSULA NONA

O Locatário se obriga a cumprir e a fazer cumprir, por todos os seus prepostos no imóvel ora locado, as Cláusulas e condições ajustadas neste instrumento, o qual será fiscalizado pelo(a) Servidor(a) Público(a) Lara Discher, e na sua ausência pelo(a) Servidor(a) Público(a) Beatriz Pereira da Silva Rassele."

CLÁUSULA SEGUNDA - Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições contratuais.

Santa Maria de Jetibá-ES, 19 de janeiro de 2026.

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ
RONAN ZOCCOLOTO SOUZA DUTRA

Prefeito Municipal
Contratante

SECRETÁRIA DE CULTURA E TURISMO INTERINA
PRISCILLA GAIBA

Contratante

TESTEMUNHAS
